Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl , Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 572/26 em 18.05.2026.

ALTERA PORTARIA Nº 134/26 DE 10 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito do Município de Mafra, **CARLOS ALBERTO NITZ**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Memorando nº 6.556/2026 de 23 de Abril de 2026;

Considerando a Portaria nº 404/26 de 13.04.2026 que concede retorno à pedido da carga horária para 40 (quarenta) horas semanais;

RESOLVE

Art. 1º - O art.1º da Portaria nº 134/26 de 10 de Março de 2026 – que Readaptou a Servidora Pública Municipal **LAURA INÊS SIMETTE HACK**, passa a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 1º -** Readaptar a Servidora Pública Municipal **LAURA INÊS SIMETTE HACK,** cargo efetivo de **AUXILIAR OPERACIONAL ESCOLAR,** com carga horária de 40 horas semanais , matrícula funcional nº 5655301, inscrita no CPF sob o nº 750.xxx.xxx-xx, com funções de auxílio nas atividades administrativas**, no CEIM Ana Rank,** conforme laudo médico e perícia oficial**, a partir de 02 de Março de 2026.**
> **Período de readaptação de função de 11.02.2026 a 11.02.2028.**

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 02 de Março de 2026.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 18 de Maio de 2026.

CARLOS ALBERTO NITZ
Prefeito Municipal

ANDRÉ RAFAEL HACK
Secretário Municipal de Administração